



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2019

Processo dispensa nº 58/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AMBULÂNCIA PLACA BDM3B19 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, neste ato representada por MARCELO WAIS, portador do CPF nº 632.005.380-15 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento dos serviços que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, nos termos da previsão da Lei N. 8.666/93. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - A referida renovação perfaz o valor total de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

Subcláusula Segunda - Com a renovação, a Cláusula primeira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto, nos seguintes termos e condições:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	16072	SEGURO DE AMBULANCIA PLACA BDM-3B19- ANO 2019/2020	SERV	1,00	6.900,00	6.900,00
TOTAL							6.900,00

Subcláusula Terceira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, com sua nova vigência para 17/11/2021.

Subcláusula Quarta - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula Oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 17/11/2021 podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:6164201004
9

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:61642010049
Dados: 2020.11.24
15:02:17 -03'00'



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

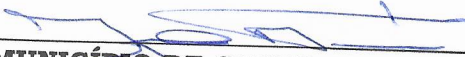
pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, **17/11/2020**


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO PINTO
DE SOUZA:61642010049

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO PINTO DE
SOUZA:61642010049
Dados: 2020.11.24 15:02:29 -03'00'

GENTE SEGURADORA SA
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
MARCELO WAIS
CPF nº 632.005.380-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2019

Processo dispensa nº 58/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AMBULÂNCIA PLACA BDM3B19 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA;

VIGÊNCIA: 17/11/2021

VALOR RENOVADO: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARCELO WAIS - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	24/11/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	2144
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	24/11/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1754
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2019
Processo dispensa nº 58/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AMBULÂNCIA PLACA BDM3B19 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA;
 VIGÊNCIA: 17/11/2021

VALOR RENOVADO: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 17/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: MARCELO WAIS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2019
Pregão nº 84/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de artesanatos, danças, instrumentos musicais, informática e artes marciais para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN - MEI
 VIGENCIA ATUAL: 19/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: GUSTAVO CESAR MARAN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2019
Pregão nº 89/2019

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para as diversas atividades da Secretaria de Educação e do Departamento de Esportes

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: Jeverson Ivan Paese Pity Sports
 VIGENCIA ATUAL: 19/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: Jeverson Ivan Paese - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2019
Pregão nº 84/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de artesanatos, danças, instrumentos musicais, informática e artes marciais para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: JORGE PAULO KLEINHANS
 VIGENCIA ATUAL: 19/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: JORGE PAULO KLEINHANS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2019
Pregão nº 89/2019

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para as diversas atividades da Secretaria de Educação e do Departamento de Esportes

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 19/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: DARCI DA COSTA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2019
Pregão nº 84/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de artesanatos, danças, instrumentos musicais, informática e artes marciais para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: TATIANE RECALCATTI LORENCE
 VIGENCIA ATUAL: 19/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: TATIANE RECALCATTI LORENCE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2019
Pregão nº 89/2019

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para as diversas atividades da Secretaria de Educação e do Departamento de Esportes

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ESPORTIVA RV EIRELI
 VIGENCIA ATUAL: 19/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: FERNANDO RODRIGO ROYER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 333/2018
Pregão nº 88/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS P45 (COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO) PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: BUZÃO BEER COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI
 VIGENCIA ATUAL: 17/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: MARCOS ALGERI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2019
Pregão nº 89/2019

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para as diversas atividades da Secretaria de Educação e do Departamento de Esportes

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 19/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ANDRE LUIZ BERTOLASCE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2018
Pregão nº 88/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS P13 PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE E DE CARGAS DE GÁS P45 (COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO) PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: NILOSUL IND E COM LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 17/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: GILBERTO FRANCISCO HAAS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2019
Pregão nº 84/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de artesanatos, danças, instrumentos musicais, informática e artes marciais para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CLEDIMAR GOES 02192068999
 VIGENCIA ATUAL: 19/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: CLEDIMAR GOES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2018
Pregão nº 92/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS PARA RETIFICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM, REGULAGEM E REAVIAÇÃO DE MOTORES DOS VEÍCULOS (COM FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS) DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO REMOÇÃO E TRANSPORTE DO MOTOR OU VEÍCULO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: GL-LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES EIRELI EPP
 VIGENCIA ATUAL: 18/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: RAFAEL LISTON - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0316/2020
Processo dispensa nº 088/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA
 CNPJ nº 27.015.954/0001-24

Representante: MARJANI BLASIU RIBEIRO

CPF nº 580.928.979-72

OBJETO: Contratação se faz necessária para serviços especializados de análises técnica, operacional e de gestão, nas áreas de contabilidade, recursos humanos, patrimônio, obras, licitações e contratos e outros setores, nos anos de 2017 a 2020, com análises de legalidade, legitimidade e de consistência, e apresentação de relatórios de resultado.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 22/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2019
Pregão nº 84/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de artesanatos, danças, instrumentos musicais, informática e artes marciais para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: EDISON DO AMARAL
 VIGENCIA ATUAL: 19/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: EDISON DO AMARAL - Representante Legal

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0080168.000000 DATA DE EMISSÃO 23/11/2020 PROPOSTA 066388
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 19/11/2020 às 24 horas do dia 19/11/2021.
 VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 19/11/2020 às 24 horas do dia 19/11/2021.

Nº DE ITENS ENDOSSO
 000001 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

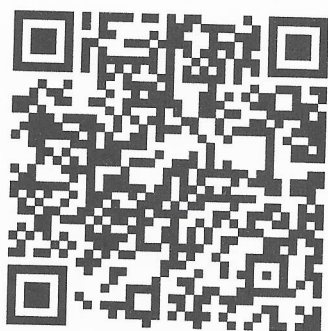
NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	CÓD. CLIENTE
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		75.927.582/0001-55	01020396
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AVENIDA BRASIL, 621		85710-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
SANTO ANTÔNIO	PR	(46) 3563-8000	LICITACAO@PMSAS.PR.GOV.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
6.900,00	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	6.900,00	0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	23/12/2020	0,00	6.900,00
Nº PARCELAS	01			


DADOS DO CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
17.715.413/0001-55	(44) 302-33637	LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR
		% PART.
		100%



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0080168.000000

DATA DE EMISSÃO 23/11/2020

PROPOSTA 066388

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com conseqüente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

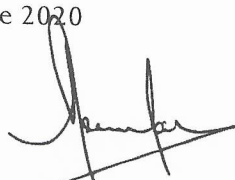
Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e conseqüências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

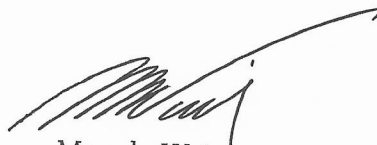
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 23 de Novembro de 2020



Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente



Marcelo Wais
Diretor Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

 APÓLICE 01.31.0080168.000000 DATA DE EMISSÃO 23/11/2020 PROPOSTA 066388
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 19/11/2020 às 24 horas do dia 19/11/2021.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	BDM3B19	Não Informado	2019/2020	MASTER RAYTECAMB
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93YMAFEXCLJ063265	025195-0	7	CAMINHOS LEVES ATE 6,9 TONELADAS - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
1/10	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.542,05	8.915,98	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	201,23	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	300.000,00	281,18	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	100.000,00	241,05	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	76,83	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	100.000,00	151,58	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	100.000,00	86,16	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	3.642,08	-	-	-
TROCA DE PNEU	Contratado	6,07	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	2,73	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	46,62	150,00	-	-
FAROIS	Contratado	46,62	150,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	45,57	150,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	1,46	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	182,10	500,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	164,57	500,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	182,10	500,00	-	-



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS

CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0080168.000000

DATA DE EMISSÃO 23/11/2020

PROPOSTA 066388

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.

Porto Alegre, 16 de Outubro de 2020.

Ao Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

REF: Aditivo de Prorrogação de Contrato n° 276/2019.

Vimos através da presente manifestar nosso interesse na prorrogação do contrato acima citado para o próximo período de 12 (doze) meses e apresentamos abaixo nossa proposta de preços.

CUSTO ANUAL TOTAL: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), o referido valor mantém as mesmas coberturas da vigência atual.

Validade da Cotação: 18/11/2020.

Este orçamento destina-se única e exclusivamente à prorrogação do contrato citado. Caso seja de interesse do município licitar o referido objeto deverá solicitar novo orçamento para esta finalidade.

Para evitar interrupção na prestação do serviço pedimos que o aditivo seja enviado já assinado para o endereço da seguradora e antes disso, uma cópia digitalizada para o e-mail: licitacao@clicksegseguros.com.br.

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02



Proposta de Seguro 01.31.66388.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 28/09/2020	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 19/11/2020	Fim Vigência: 24h do dia 19/11/2021	Renova apl: 71441
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE				
CNPJ/CPF: 75927582000155	Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável	
Endereço: AVENIDA BRASIL 621			CEP: 85710000	
Bairro: CENTRO	Município: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE			UF: PR
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+0	Primeira parcela: R\$ 6.900,00	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 6.900,00	26/11/2020		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 6.900,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 6.900,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
<p>A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.</p> <p>Em consonância com a Circular SUSEP nº 445/2012, que trata sobre a Prevenção de Lavagem de Dinheiro e das Pessoas Politicamente Expostas, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:</p>				
RNE: () Desejo não informar	Renda/Fat: () Desejo não informar	Patrimônio: () Desejo não informar	Politicamente exposto: () Desejo não informar	
<p>Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.</p>				
Possui outros seguros:	Quais:	Seguradora:		



Proposta de Seguro 01.31.66388.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER RAYTECAMB	Placa: BDM3B19	fipe: 025195-0
	Chassi: 93YMAFEXCLJ063265	Ano/Mod: 2019/2020	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: CAMINHÕES LEVES ATE 6,9 TONELADAS - NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 7	Produto: LICITACAO
Bônus: 0				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:				
CASCO (COMPREENSIVO)	Franquia:	LMI:	Prêmio	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 8.915,98	VMR 100%	R\$ 1.542,05	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 201,23	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 281,18	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 241,05	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 76,83	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 151,58	
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 86,16	
TROCA DE PNEU	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 1,46	
CARGA DE BATERIA	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 6,07	
LANTERNAS	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 2,73	
FAROIS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 46,62	
RETROVISORES	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 46,62	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 45,57	
VIDROS LATERAIS	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 164,57	
GUINCHO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 182,10	
PARA-BRISA DIANTEIRO	0.00%*	R\$ 0,00	R\$ 3.642,08	
TOTAL	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 182,10	
R\$ 6.900,00				
Quilometragem de guincho ILIMITADO. ;				

*Percentual referente ao total de prejuízos.

Atenção! As coberturas CARRO RESERVA, PANE SECA, EQUIPAMENTOS, KIT GÁS, CARROCERIAS, HOTEL, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco

**Proposta de Seguro 1.31.66388.1.10****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: 51.3023.88.88).



Proposta de Seguro 01.31.66388.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram. Ciente das Condições Gerais do seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br e não tenho dúvida quanto ao conteúdo e acato as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO ANTÔNIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:CCD47092

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 272/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº
5/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 272/2019

Tomada de preços Nº 5/2019

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER;
VALOR SUPRIMIDO: 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ALEXANDRE EMANUEL SCHEREINER
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:3CBC369A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 276/2019 PROCESSO DISPENSA Nº
58/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 276/2019

Processo dispensa nº 58/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AMBULÂNCIA PLACA BDM3B19 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA;
VIGÊNCIA: 17/11/2021

VALOR RENOVADO: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

MARCELO WAIS
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:0D6059CD

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 277/2019 PREGÃO Nº 89/2019

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 277/2019

Pregão nº 89/2019

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para as diversas atividades da Secretaria de Educação e do Departamento de Esportes

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA

VIGENCIA ATUAL: 19/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

DARCI DA COSTA
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:4031577B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 278/2019 PREGÃO Nº 89/2019

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 278/2019

Pregão nº 89/2019

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para as diversas atividades da Secretaria de Educação e do Departamento de Esportes

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ESPORTIVA RV EIRELI

VIGENCIA ATUAL: 19/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

FERNANDO RODRIGO ROYER
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:80F4195F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 279/2019 PREGÃO Nº 89/2019

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 279/2019

Pregão nº 89/2019

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para as diversas atividades da Secretaria de Educação e do Departamento de Esportes

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

VIGENCIA ATUAL: 19/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020